



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 162 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 808/19 05/09/19 HORA: 14:41 5 O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador signatário, com assento neste Legislativo Cantagalense, atendendo as formalidades legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, visando instituir, o "**Prêmio Municipal de Cultura Ambiental**", a ser concedido anualmente, através de concurso, a trabalhos e projetos que utilizem matéria prima proveniente de recicláveis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo incentivar e premiar as práticas ambientalmente responsáveis, buscando cada vez mais a melhoria da qualidade de vida de nossa população com um meio ambiente ecologicamente mais equilibrado.

Inúmeras iniciativas de educação ambiental e outras práticas que favorecem a participação da sociedade, o compromisso social e a responsabilidade coletiva têm surgido em todos os lugares do mundo e, embora pareçam pequenas, são muito importantes no conjunto e fundamentais no processo de preservação do meio ambiente do planeta.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de setembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM